



PORTARIA N. 141/DF/2011

A Doutora MARIVONE KONCIKOSKI ABREU,
Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de
Itapema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas
atribuições e na forma da Lei,

Considerando a Lei Municipal nº 2706/2009, que
estabelece os feriados do Município de Itapema-SC;

Considerando que no dia 08 de dezembro o Município
comemora o dia da Imaculada Conceição;

Considerando a Resolução nº 01/85-GP que dispõe
sobre a suspensão do expediente dos foros judicial e extrajudicial nos feriados
Municipais;

RESOLVE:

1. **SUSPENDER** o expediente no foro judicial e extra
judicial da Comarca de Itapema no dia 08/12/2011 -
feriado alusivo ao dia da Imaculada Conceição,
2. Os casos urgentes deverão ser atendidos em regime de
plantão.
3. Encaminhe-se cópia a Corregedoria Geral de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Itapema, 29 de novembro de 2011.


Marivone Koncikowski Abreu
Juíza de Direito Diretora do Foro
Comarca de Itapema